



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil para que a Secretaria Municipal de Esportes e o Conselho Tutelar de Divino de São Lourenço-ES, passem a funcionar no antigo Prédio da Delegacia de Polícia Militar de Divino de São Lourenço/ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 15 dias do Mês de junho de 2021.

Jucelio Lopes Estevão
Vereador

Indicação n° 053/2021